



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7701

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 175.231,50 (Cento e Setenta e Cinco Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 39 00	64	100	26.000,00
02 07 01 04 122 0003 2044	3 3 90 39 00	261	100	88.000,00
02 10 01 04 123 0018 2082	3 3 90 92 00	633	100	61.231,50
Total:				175.231,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 36 00	63	100	10.000,00
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 96 00	67	100	61.231,50
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	68	100	16.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 30 00	248	100	15.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	249	100	25.000,00
02 07 01 04 122 0003 2040	3 3 90 30 00	255	100	25.000,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	265	100	4.000,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	268	100	4.000,00
02 14 01 13 122 0009 2130	3 3 90 30 00	913	100	5.000,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	930	100	5.000,00
02 17 01 06 122 0026 2227	3 3 90 30 00	1003	100	5.000,00
Total:				175.231,50

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 11 de Fevereiro de 2020, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo